

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Junho de 2023.

57

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**PORTARIA Nº 016-S, de 05 de junho de 2023.**

Instaura Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 004/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro no art. 40, da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R/2010, de 24 de agosto de 2010;

Considerando a formalização do contrato nº 004/2023 entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano e a Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - FESPSP, cujo objeto é a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados para Estruturação da Autarquia Intergovernamental da Microrregião de Águas e Esgoto do Espírito Santo e para a atualização da Lei Estadual nº 9096/2008 e Lei Complementar nº 968/2021, incluindo a elaboração dos documentos técnicos e jurídicos necessários;

Considerando a necessidade de instauração de Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 004/2023, em trâmite no Processo E-Docs 2021-Q8PLF, dada a complexidade da contratação, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, conforme a disposição do art. 15, §8º da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e art.40, parágrafo único, da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R/2010, de 24 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 004/2023, composta pelos servidores abaixo indicados, para exercerem as atribuições elencadas na Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R/2010, de 24 de agosto de 2010.

Membros: - Carlos Roberto de Lima - número funcional 2902435;
- Lígia Damasceno de Lima - número funcional 3383229;
- Nilo Teixeira Dias - número funcional 3299546;
- Marcella Santos de Queiroz - número funcional 3841090.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 05 de junho de 2023.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1101117

PORTARIA Nº 015-S, de 30 de maio de 2023.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSÉ BRAZ CASTELUBER JUNIOR**, nº funcional 3023753, do cargo de provimento em comissão

de Supervisor I, Ref. QC-01 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, a partir de 31/05/2023.

Vitória, 30 de maio de 2023.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Protocolo 1101506

PORTARIA Nº 016-S, de 30 de maio de 2023.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DAVI DIAS DOS SANTOS**, nº funcional 2679841, do cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Vitória, 30 de maio de 2023.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Protocolo 1101507

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº. 004/2023**Processo nº 2021-Q8PLF**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB. **CNPJ/MF nº.** 08.673.715/0001-17.

Contratada: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP
CNPJ: 63.056.469/0001-62

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA AUTARQUIA INTERGOVERNAMENTAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTO DO ESPÍRITO SANTO E PARA A ATUALIZAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 9096/2008 E LEI COMPLEMENTAR Nº 968/2021, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS E JURÍDICOS NECESSÁRIOS.

Valor: R\$ 2.235.608,00

Programa de Trabalho: 36.101.15.451.0054.1540 - Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Relacionados à Política de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, na Natureza de Despesa 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria, Fonte de Recurso 2500.000000 - Recursos não vinculados a Impostos - Superávit Financeiro, do orçamento da SEDURB para o exercício de 2023.

Ordem de Serviço Assinada em 05/06/2023.

Vitória, 05 de junho de 2023.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretário de Estado
SEDURB

Protocolo 1101469